Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 581, DE 2024.
(Proponente: Vereador Nei Haveroth/PRD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando a colocação de material fresado ou pedra brita, na estrada de acesso e no pátio da sede onde está localizado a Igreja, Salão Comunitário e Unidade de Saúde Familiar, (USF) na Comunidade do Navegantes.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 maio de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Justificação

Esta solicitação vem de encontro ao pedido da comunidade, que em visita feito por este vereador constatou-se a necessidade de colocação do material acima para maior comodidade e durabilidade da estrada, bem como, aos usuários, em especial os colaboradores da Saúde do município que todos os dias trefegaram por esse local.

Esta comunidade atende as demais comunidades do Distrito de Diamante, além de contar também, com o salão comunitário, cancha de bocha e campo de futebol suíço, e que nos dias de promoção recebem um grande número de pessoas.

Conto com os valorosos prestíssimo desta Secretaria para o atendimento desta demanda que trará benefícios e comodidade para todos que de uma forma ou de outra usam este espaço.

Na oportunidade reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA